Maio, nomeia com efeitos a 01 de Setembro de 2007, para a categoria de Professor Titular, os docentes a seguir indicados:

Lista de professores titulares

Índice	Nome	Departamento
245	Américo Teixeira Moreira . . .	Línguas
299	Cândida de Jesus Carneiro Martins	Matemática e Ciências Experimentais
299	Maria Antónia Dolores Afonso Brandão	Ciências Sociais e Humanas
340	Maria Helena Teixeira Miguel	Línguas
340	Maria Luísa Gonçalves Ferreira Machado	Expressões
245	Natália Paula da Silva Pinheiro Machado	Línguas

29 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Teixeira Miguel.*

201658495

Escola ES/3 Diogo de Macedo

Despacho n.º 9955/2009

Olinda Maria de Oliveira Guedes dos Santos, Presidente do Conselho Executivo da Escola/3 Diogo de Macedo, dá por findas as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de Substituição da Assistente Administrativa Principal Lucília Rosa Gomes Ferreira Lino Oliveira, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

6 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Maria de Oliveira Guedes dos Santos*.

201657409

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida

Aviso n.º 8012/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director da Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada por requerimento, em modelo próprio, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida (www.esmga.net) e nos serviços administrativos da Escola, dirigido ao presidente do conselho geral.

3 — O requerimento referido no número anterior terá de ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontram arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção na Escola, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias, bem como a programação das actividades que se propõe realizar no mandato.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos considerados relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

4 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do presidente do conselho geral, para Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, Rua 35 4501-852 Espinho.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão divulgadas na página electrónica e no átrio da Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Na avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes aspectos:

a) A análise do *curriculum vitae,* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção na Escola de cada candidato, visando apreciar a relevância do mesmo, assim como a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projecto de intervenção é adequada à realidade da Escola.

7 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Teresa Maria Leandro de Sousa e Silva.*

201655627

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Aviso n.º 8013/2009

Abertura do Procedimento Concursal Comum para Admissão de Assistente Técnico

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho datado de 3 de Abril de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, pelo período de 9 meses de dois Assistentes Técnicos para exercer funções no Centro de Novas Oportunidades da Escola Secundária de Francisco de Holanda.

2 — Habilitações literárias: 12.º ano ou equivalente dando-se preferência a quem possuir bons conhecimentos de informática e experiência nas funções pretendidas ou similares.

3 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das competências (EAC) (valorado de 0 a 20 valores).

4.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP)/3$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional

4.2 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF — Classificação final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

5 — Júri do concurso:

Presidente do Conselho Executivo — Manuel Carvalho da Mota
Vice-Presidente — Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro
Chefe de Serviços de Administração Escolar — Angelina Vidal Sousa Carvalho

6 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Escola Secundária Francisco de Holanda, Alameda Alfredo Pimenta — 4814-528 Guimarães, até ao termo do prazo fixado.